Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 247, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento ou Capacitação Continuada a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando nos termos do artigo 36 e parágrafos da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de Outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Carla Mueller**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Categoria Pós Latu Sensu, Anexo V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo**,** Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento**,** 2% (dois por cento) sobre o vencimento**,** conforme requerimento comprobatório anexo, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo